



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício GAB-DG nº 4042/2021

Brasília, 6 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministério da Defesa
Brasília - DF

Assunto: Convite. Acompanhamento da Especificação e Desenvolvimento dos Sistemas Eleitorais. Eleições 2022

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que os códigos-fonte dos programas que compõem o sistema eletrônico de votação estão disponíveis para inspeção de suas evoluções, das 10h às 18h, na Sala Multiuso, localizada no subsolo do Edifício Sede deste Tribunal.

Conforme divulgado durante o evento de abertura do Ciclo de Transparência Democrática – Eleições 2022, realizado no último dia 4 neste Tribunal, o Tribunal Superior Eleitoral antecipou o início da disponibilização dos códigos-fontes dos programas eleitorais para fins de fiscalização e auditoria pelas entidades fiscalizadoras nas fases de especificação e desenvolvimento dos sistemas eleitorais, nos termos do 8º da Resolução TSE nº 23.603/2019, alterado pela Resolução TSE nº 23.652, de 1º.10.2021.

Destaco que as entidades fiscalizadoras poderão acessar os códigos-fonte em ambiente específico e sob a supervisão do TSE, a qualquer tempo até a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas para as Eleições 2022, que ocorrerá no mês de agosto de 2022.

Apenas para fins organizacionais, solicitamos o prévio agendamento das atividades de fiscalização dos códigos-fonte com, pelo menos, 10 dias de antecedência. Ademais, destacamos que, em razão da pandemia da Covid-19, o acesso à sala de inspeção está atualmente limitado a 15 pessoas de forma simultânea e deverão ser observados os protocolos sanitários descritos no anexo.

Por fim, recomendamos que tais atividades sejam realizadas por profissionais da área de Tecnologia da Informação, a serem formalmente indicados por meio de ofício direcionado a este Tribunal.

Quaisquer dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [REDACTED] ou pelos telefones (61) [REDACTED].

Atenciosamente,

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Presidente

LUÍS ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente em **08/10/2021, às 16:10**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1803735&crc=0F895250,](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1803735&crc=0F895250)

informando, caso não preenchido, o código verificador **1803735** e o código CRC

0F895250.

2021.00.000007765-8

Documento nº 1803735 v5